Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

Vereadora
Adriana
Almeida

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – PV

REQUERIMENTO Nº. 1905 **/2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 15 / 09 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. ~~Josafá Gonçalves~~
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

FUNDAMENTADO NO ARTIGO 94 e 95 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SANTARÉM, LEI 9.394/96 DAS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - SOLICITAMOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PEDRO – COMUNIDADE DE URUARI - REGIÃO DO LAGO GRANDE.

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por meio da vereadora signatária do presente, após os trâmites regimentais e apoio dos pares desta Soberana Casa de Leis, REQUER do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR, bem como da Ilustríssima Secretaria de Educação Professora MARIA JOSÉ MAIA, que inclua no planejamento **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PEDRO – COMUNIDADE DE URUARI - REGIÃO DO LAGO GRANDE**, de acordo com os padrões CEC. Com os serviços de reforma e ampliação da biblioteca, sala de direção, laboratório de informática e outros espaços pedagógicos, sala de educação infantil, reparo nas paredes, pisos, calçadas, telhado e pintura, CONSTRUÇÃO , sala de leitura, sala de professores, brinquedoteca, equipamentos de prevenção de incêndio, banheiros adaptados a faixa etária, melhoria na ventilação, instalação elétrica, sala de recursos multifuncionais, sala de informática, parque, área coberta para atividades recreativas e de lazer, implementados vão facilitar o desenvolvimento dos alunos, portanto é de bom alvitre que o poder público

viabilize esta reforma e ampliação dando assim, melhor qualidade, motivação, dignidade, conhecimento, igualdade, ao sistema educacional da Comunidade de **URUARI** como de toda região do Lago Grande, deixando visível a marca de sua grandiosa existência na formação de jovens para o futuro. A tradicional e conceituada **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PEDRO** – localizada na Comunidade de Uruari , berço de várias gerações estudantis continua com a sua finalidade ímpar de educar, instruindo e orientando a sua classe discente para o caminho do social e do bem-estar, formando cidadãos para o futuro, através do respeito e amor à vida. Daí merecer a atenção do presente pleito, para atender a todos que ali interagem: Corpo Discente e Docente.

Que cópia do presente seja dada conhecimento a Direção da Escola e que seja extensivo aos funcionários, alunos e corpo docente.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2021.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora - PV